



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Paraíso, 18 de março de 2010.

INDICAÇÃO Nº: 047/HM/2010
AUTOR : HENRIQUE MATHEUS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, por indicação do vereador Henrique Matheus, solicita a Vossa Excelência para que seja feito um estudo por parte da Comissão que está preparando a reforma do “Plano Diretor” do Município, a fim de que inclua na parte de pavimentação de ruas o seguinte:

Que as ruas dos novos loteamentos sejam calçadas com bloquetes, exceto avenidas com maior fluxo de veículos:

1º - Justificamos que devido ao custo atual dos bloquetes ser igual ou menor à pavimentação asfáltica, poderemos fabricá-los, inclusive com o programa de trabalho pelos presidiários;

2º - O uso de bloquetes é ecologicamente correto, pois permite a infiltração das águas pluviais e retém menos aquecimento, melhorando o meio ambiente (ao contrário) do asfalto;

3º - Os bloquetes são mais fáceis de se manter ou recuperar obras de ligamentos de água e esgotos;

4º - Eliminam, os serviços de tapa-buracos, dando mais economia ao município e mais vida útil do que o asfalto;

5º - Geram emprego e renda com utilização de mão-de-obra menos especializadas;

6º - Propicia oportunidade aos presidiários de trabalhar e conscientizará seus retornos à sociedade.

Salientamos que a Administração poderá conceder algum incentivo fiscal aos proprietários que aderirem ao calçamento com bloquetes.

Concluindo, afirmamos que existem vários exemplos de estradas, praças e pátios construídos há milênios com paralelepípedos e que ainda hoje servem a população, de forma eficiente e barata. Esses pavimentos resistiram aos séculos e são testemunhas de uma prática ecológica e eficiente de se urbanizar as cidades e garantir o bem estar da população.

Contando com sua proverbial atenção e interesse pelos assuntos municipais.

AILTON ROCHA DE SILLOS
PRESIDENTE

EXMO. SR.
MAURO LÚCIO DA CUNHA ZANIN
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

HM/kp